

11.04.2013

02001.006152/2013-69

Porto Velho, 08 de abril de 2013

Waniele
10:30

Ao Senhor
Volney Zanardi Júnior
Presidente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
Brasília - DF

Nº. Ref.: Santo Antônio Energia / PVH: 0189/2013

Assunto: Repasse da administração do CETAS para o IBAMA

Senhor Presidente,

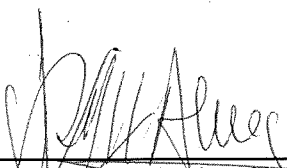
Cumprimentando-o, cordialmente, a Santo Antônio Energia – SAE, conforme acertado na reunião do dia 20/02/2013 entre este Instituto e a SAE, apresenta o documento “**Centro de Triagem de Animais Silvestres (CETAS) - Atendimento e pedido de reconsideração das condicionantes de nº 2.40 da Licença de Instalação nº 540/2008 e nº 2.30 da Licença de Operação nº 1044/2011**”. É incluído junto ao documento um CD-R com a cópia digital do mesmo e dos 11 anexos.

Certos de ter esclarecido todas as informações solicitadas sobre este assunto, a SAE solicita que este Instituto considere cumprida a demanda do item 2.40 da Licença de Instalação, bem como o item “a” da condicionante 2.30 da Licença de Operação, e reconsidere o item “b” desta última condicionante.

A SAE solicita o início efetivo do processo de repasse do CETAS para o IBAMA e se coloca à inteira disposição de V. S.^a para realizar uma reunião junto a este Instituto com a finalidade de viabilizar este repasse.

A SAE renova votos de estima e consideração e aguarda manifestação favorável por parte deste Instituto.

Atenciosamente,



Ricardo Márcio Martins Alves
Gerente de Sustentabilidade

Ricardo Márcio Martins Alves
Gerente de Sustentabilidade
Santo Antônio Energia